

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

EDITAL Nº 005/2023–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-006

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **Dotação Orçamentária 2023** nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público** no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público** e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a **relevância do regular funcionamento** da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 626/2023 (19683075) da Assessoria Jurídica da UERN/PGE no Processo SEI nº 04410027.001011/2023-97, no qual opina positivamente sobre a **possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores** (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, a publicação do **Resultado Final** no dia **19/08/2023** e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre **candidatos aprovados na suplência**;

CONSIDERANDO as **necessidades apontadas** e a **solicitação** do **Departamento de Educação do Campus de Assú** no Memorando nº 17 (18999481), Formulário Anexo (18999526) no Processo SEI nº 04410200.000027/2023-24 e no Memorando nº 62 (21160521) e Formulário Anexo (21160890) no Processo SEI nº 04410200.000082/2023-14 **para contratação professores(as) temporários(as) de 40h**;

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP no Despacho nº 22437199 no Processo SEI nº 04410200.000082/2023-14 para que se proceda a tramitação do pleito do **Departamento de Educação do Campus de Assú** para **contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h**;

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) LAÍS PAULA DE MEDEIROS CAMPOS AZEVEDO, MANUELA FONSECA GRANGEIRO, JACIÁRIA DE MEDEIROS MORAIS e JOÃO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, convocadas para o Departamento de Educação do Campus de Assú, **pediram para ser encaminhados(as) ao final da fila dos aprovados**;

CONSIDERANDO as **necessidades apontadas** e a **solicitação** do **Departamento de História do Campus de Mossoró** no Memorando nº 12 (19000516) e Formulário Anexo (19000527) no Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 para realização de um novo processo seletivo **para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais**;

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP no Despacho nº 19497827 o Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 para que se proceda a tramitação do pleito do **Departamento de História do Campus de Mossoró** para **ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO** para a **contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais**;

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) ANA LUNARA DA SILVA MORAIS, HALYSON RODRYGO SILVA DE OIVEIRA e MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ALEXANDRE, convocadas para o

Departamento de História do Campus de Mossoró, pediram para serem encaminhados(as) ao final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO que o(a) candidata(o) ANA LUNARA DA SILVA MORAIS, que anteriormente havia pedido final de fila, ao ser novamente **convocada desistiu da seleção;**

CONSIDERANDO as **necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Patu** no Memorando nº 37 (21126501), no Formulário Anexo (21126736) e no Memorando nº 48 (22504422) no Processo SEI nº 04410223.000040/2023-15 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP no Despacho nº 22703740 no Processo SEI nº 04410223.000040/2023-15 para que se proceda a tramitação do pleito do **Departamento de Educação do Campus de Patu para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;**

CONSIDERANDO que o(a) candidata(o) THAÍS DA SALETE GOMES DA SILVA, convocada para o Departamento de Educação do Campus de Patu **desistiu da seleção;**

CONSIDERANDO as **necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras do Campus de Patu** no Memorando nº 48 (21137783), no Formulário Anexo (21138663), no Memorando nº 58 (21963371) no Processo SEI nº 04410224.000041/2023-50 **para a contratação de 02 professores(as) temporários(as) de 40h;**

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP no Despacho nº 22279407 no Processo SEI nº 04410224.000041/2023-50 para tramitar o pleito do **Departamento de Letras do Campus de Patu para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO visando a seleção e contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 20h para Libras (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) e a convocação/contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h para Língua Portuguesa classificado(a) no Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN na lista de aprovados;**

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS, MARIA LIDIANA COSTA e LETÍCIA DA SILVA QUEIROZ, convocados(as) para o **Departamento de Letras do Campus de Patu, pediram para ser encaminhados(as) ao final da fila dos aprovados;**

CONSIDERANDO que **todos os trâmites da seleção simplificada** regida pelo Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos **na página de Seleções da UERN** disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que **vinculem a Fundação**, direta ou indiretamente, em relação a **terceiros**";

RESOLVE:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do

Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, **até as 23h59 do dia 26/10/2023**.

2.2 O(a) candidato que **não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato**, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais **entrará em contato** com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 01/11/2023**, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Educação

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): ANTÔNIO ANDERSON BRITO DO NASCIMENTO

CLASSIFICAÇÃO: 6º

2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de História

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: História Geral e Ensino de História

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): HALYSON RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 2º (final de fila)

3) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pedagogia e áreas fins

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): BRUNA GOMES DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 6º

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Letras

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): BRENDA DE FREITAS

CLASSIFICAÇÃO: 6º

Mossoró-RN, 19 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 005/2023–PROGEP/UERN
(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME
RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

DADOS PESSOAIS	
Nome	
Função	Professor Temporário C. H. 20h () ou 40h ()
Departamento	
Área (edital)	
Campus	Assú (), Caicó (), Mossoró (), Natal (), Patu () ou Pau dos Ferros ()
DOCUMENTAÇÃO	X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual	
Cópia da Identidade (RG)	
Cópia do CPF	
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)	
Cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE no seguinte link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão	
Cópia do certificado de reservista	
Cópia da Habilitação (caso possua)	
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()	
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido	
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)	
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)	
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil	
Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular:	
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal	
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)	
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público (disponível no link: https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)	
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo	
Primeiro Emprego? Sim () ou Não ()	
Portador de Deficiência? Sim () ou Não ()	
Raça: Indígena (), Branca (), Preta (), Parda ()	
Escolaridade: Ensino Médio (), Graduado (), Especialista (), Mestre (), Doutor (), Pós-Doutorado ()	
Telefone(s) de contato com DDD: _____	
E-mails: _____	

Assinatura _____

ANEXO II / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 005/2023–PROGEP/UERN

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA DOS APROVADOS

DADOS PESSOAIS	
Nome	
Função	Professor Temporário C. H. 20h () ou 40h ()
Departamento	
Área (edital)	
Campus	Assú (), Caicó (), Mossoró (), Natal (), Patu () ou Pau dos Ferros ()

Tendo em vista o Item 9.11. do EDITAL Nº 005/2023–PROGEP/UERN, a saber, “*considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu*”, eu, (NOME DO(A) CONVOCADO(A)), **solicito formalmente para ser reconduzido ao final da fila dos aprovados no referido processo seletivo.**

(NOME DO(A) CONVOCADO(A))
(CPF)